ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

EDITAL N. 04/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR

O Prefeito do Município União do Oeste, Santa Catarina, Senhor EVERALDO LUIS CASONATTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo e;

CONSIDERANDO, que se esgotou a lista de candidatos classificados para o Cargo de Professor de Ensino Fundamental séries iniciais do Processo Seletivo 01/2025;

CONSIDERANDO, a necessidade em atendimento as aulas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), o qual desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, na garantia do direito a educação, na oportunidade de formação contínua para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de seus estudos na idade regular.

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para nova Chamada Pública destinada a prover vagas em caráter Temporário de Professor de Ensino Fundamental – séries iniciais;

DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira) e ocorrerá da seguinte forma:

1.1.1 Os documentos constantes do inciso 2.1 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, no horário compreendido entre às 8:30 e 9:30 horas, localizada junto a Escola Reunida Municipal Ângelo Soletti, onde será feita a Chamada Pública dos candidatos.

1.1.2 As vagas disponíveis são as seguintes:

Cargo	Escolaridade	Vagas	CH	Vencimento
Professor de Ensino Fundamental series iniciais 1º ao 5º ano.	Licenciatura Plena em Pedagogia de séries Iniciais.	01	20 hs Turno Vespertino	Professor Habilitado R$ 2.582,69* Professor não habilitado R$ 1.882,56

* Salário acrescido de 20% de Regência de Classe.

1.1.3 – Poderão participar da chamada pública, professores habilitados ou que estejam cursando a graduação exigida para desempenho das funções.

1.1.4 - Os candidatos classificados serão chamados separadamente, primeiro os HABILITADOS e esgotadas as opções, passa-se a chamar os candidatos classificados NÃO HABILITADOS.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de cópia dos documentos abaixo relacionados e do Anexo I do presente edital devidamente preenchido.

- RG e CPF;
- Diploma de licenciatura na área de atuação e ou, comprovante de matrícula da graduação acompanhado de atestado de frequência escolar;
- Certificado de Pós na área de atuação, para candidatos com habilitação na área;
- Comprovante de tempo de serviço no magistério para candidatos com habilitação.
- Certificados de curso de aperfeiçoamento na área de atuação para candidatos com habilitação.

2.2. O Candidato poderá se inscrever em apenas uma área de atuação.

3. DA PONTUAÇÃO

Documentos	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de Graduação na área de atuação	3 pontos
Diploma de Pós-Graduação na área de atuação	2 pontos
Atestado de tempo de serviço: - 0,2 pontos para cada ano de tempo de serviço, considerando o Máximo de 10 anos	Máximo de 2,0 pontos
Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de educação: 0,2 pontos a cada 40 horas, sendo o máximo de 200 horas de cursos feitos no período de 2020 à 2025.	1,0 ponto

3.1. Os candidatos não habilitados serão classificados de acordo com o maior tempo de graduação.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA e DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Comissão de Avaliação será composta de no mínimo três pessoas com conhecimento na área e nomeadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

4.2. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Professores com Pós-Graduação na área de atuação;

b) Professores com Graduação na área de atuação;

c) Maior tempo de serviço no magistério;

d) Maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento na área;

4.3. Havendo dois ou mais candidatos habilitados, serão observados os seguintes critérios para desempate:

I - Maior habilitação na área de atuação;

II – Maior tempo de serviço no magistério;

III – Candidato com maior idade

IV – Sorteio público.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado será afixada no dia 26 de junho de 2025 no site do Município de União do Oeste: www.uniaodooeste.sc.gov.br.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 São requisitos básicos para provimento ao cargo/função:

a) Documento de Identidade;

b) Título de Eleitor;

c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site http://www.tse.gov.br. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.

d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site http://www.receita.fazenda.gov.br. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.

f) Certidão de nascimento ou casamento.

g) comprovante de habilitação para o exercício do cargo.

h) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

i) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;

j) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;

l) declaração de bens;

m) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

n) comprovante de endereço;

o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site http://www.tse.gov.br. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.

q) uma foto 3x4 recente;

r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.

s) Comprovantes de dependentes.

6.1.9 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo/função.

6.1.10 - O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de União do Oeste (SC).

7 . DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1 - O servidor contratado será submetido a Regime Geral de Previdência Social.

7.2 – O servidor será submetido aos direitos e deveres do Estatuto dos servidores públicos Lei Complementar nº 093/2015 e ao Plano de Cargos e Salários N.º 160/2025 e Lei da Contratação por Prazo Determinado N. 957/2013.

7.3 – A Contratação dos professores será imediata. O término previsto do contrato será em 19/12/2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as condições do presente edital, bem como na sua plena aceitação.

8.2. O candidato deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos para a escolha da vaga.

8.3. Ocorrendo necessidade de contratação, no decurso do ano de 2025, serão convocados para admissão temporária, os candidatos remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

8.4. O Prefeito Municipal, antes de qualquer contratação, a bem do interesse público, reserva-se o direito de anular o presente edital, em caso de ilegalidade ou revogá-lo, por conveniência administrativa, bem como suspender as contratações temporárias a qualquer tempo.

8.5. O presente Processo de Chamada Pública, com a respectiva classificação, será válido para o ano de 2025.

8.6. Os casos omissos e questionamentos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Avaliação.

União do Oeste, em 23 de junho de 2025.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

INSCRIÇÃO Nº	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Cidade/Estado:	
Filiação:	
Estado Civil:	
C.P.F.	
Carteira de Identidade:	
Endereço: rua, nº e bairro	
CEP, cidade e Estado	
Telefone(s):	
Escolaridade, Tempo de Serviço e Cursos de Aperfeiçoamento:	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, conforme cópia dos documentas em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamento estabelecidos no Edital de Chamada Pública Nº 04/2025 e todas as disposições nele contidas.

_____

Assinatura do Candidato

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO: CANDIDATOS HABILITADOS	
Diploma de conclusão de Graduação	PONTUAÇÃO:
Diploma de Pós-Graduação	PONTUAÇÃO:
Atestado de tempo de serviço:	PONTUAÇÃO:
Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de educação	PONTUAÇÃO:
TOTAL GERAL (habilitação + especialização + tempo de serviço + horas de curso)	

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO: CANDIDATOS NÃO HABILITADOS	
Tempo de Frequência da Graduação	